

PORTARIA SEMFI Nº 12/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ELAINE RAMOS VIEIRA

Matrícula: 21.931

Período Aquisitivo: 04/06/2019 a 03/06/2020

Período de Férias: 01/09/2022 a 30/09/2022 -PORTARIA N.º 18.780, DE 29/09/2022.

Período de Interrupção: 01/09/2022 A 30/09/2022 **PORTARIA N.º 18.814, DE 03/10/2022.**

Gozo de Dias Restantes: 18/03/2024 a 16/04/2024 – 30 DIAS

Documento Solicitante: 4536/2024 – Memorando 038/2024 SEMFI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de fevereiro de 2024

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 39.013/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310033003800340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 16/02/2024 14:51

Checksum: **D8B1B99F708AE1B0063D9AAFF3124996FA35FF38FABD57E9AAFEE16B0727E3C8**

